

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(DO SR. MAURICIO DO VÔLEI)

Requer a realização de Audiência Pública nesta Comissão do Esporte para debater a regulamentação da prática de atividades e esportes radicais no Brasil.

Senhor Presidente,

Venho requerer a Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a regulamentação da prática de atividades e esportes radicais no Brasil.

Neste sentido, indico como Convidados para a Audiência Pública a ser pautada, os seguintes profissionais:

Presidente da Confederação Brasileira de Paraquedismo;
Presidente do Centro Nacional de Paraquedismo em Boituva/SP;

Presidente da Associação Brasileira de Paraquedistas – ABPQD;
Presidente da Confederação Brasileira de Voo Livre - CBVL;
Presidente da Confederação Brasileira de Balonismo;
Presidente da Confederação Brasileira de Esportes Radicais – CBER;

Presidente da Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME);

Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa;
Presidente da Associação Brasileira de Ecoturismo e Turismo de Aventura;

Presidente da Federação Brasileira de Voo em Planadores – FBVP;



Presidente da Associação Brasileira de Escalada Esportiva –
CBEscalada;

Representante da Agência Nacional de Aviação Civil;

Representante do Ministério dos Esportes.

JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Os esportes e as atividades radicais compreendem a prática esportiva formal ou não formal, vivenciada em interação com a natureza a partir de sensações e de emoções, sob condições de risco calculado, sendo realizada por meio de manobras arrojadas e controladas como forma de superação de habilidades de desafio extremo em ambientes controlados, exigindo-se para a sua prática o controle das condições de uso dos equipamentos, a formação de seus recursos humanos e a sustentabilidade socioambiental.

Os últimos dias foram marcados por acidentes decorrentes da prática de atividades de aventura e esportes radicais, que culminaram com a morte de nove pessoas, nos estados de Santa Catarina e São Paulo.

Os acidentes denotam a necessidade de que sejam ouvidos os representantes das categorias, seus anseios e necessidades, para que, desta forma, as atividades de aventura e os esportes radicais possam continuar a ser praticados, minimizando-se os riscos que para seus praticantes e profissionais das diferentes modalidades.

Nesse sentido, destaco que os cursos existentes nas áreas devem ser certificados e verificados, periodicamente, obedecendo a protocolos de ensino, possibilitando, desta forma, o reconhecimento do trabalho em diferentes níveis técnico ou superior, assegurando, ainda, que os praticantes eventuais ou recorrentes, tenham mais segurança na prática do esporte elegido.



Ademais, se faz necessário que os praticantes das atividades sejam reconhecidos como atletas, profissionais ou amadores, assim como os praticantes eventuais cumpram regras a serem previamente estabelecidas, tal como o uso de equipamentos adequados à prática desportiva elegida.

De igual forma, as empresas e entidades que desenvolvam atividades relacionadas à prática dos denominados esportes e atividades radicais deverão submeter-se a normas e diretrizes previamente estabelecidas.

Por fim, mas não menos importante destaco a importância de que seja igualmente debatido nesta audiência pública a necessidade de que os praticantes eventuais ou não, tenham cobertura de seguros de vida e contra acidentes, o que por certo, oferecerá uma maior observância das normas e regras que serão adotadas.

Ante ao exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.

MAURICIO DO VÔLEI
PL-MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
- 2 Dep. General Pazuello (PL/RJ)

Apresentação: 24/06/2025 12:15:30.477 - CESPO

REQ n.91/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254303362100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauricio do Vôlei e outros